

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

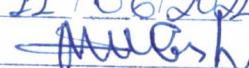
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
"União e Compromisso com o Povo"



INDICATIVO Nº 121 /2021

Campos Sales/CE, 10 de junho de 2021.

Ao: Senhor PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
DD. Sr. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS  
Ao:  
EXMº. SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO  
DD. Sr. WANDERSON COSTA GUEDES

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 11/06/2021  
  
PRESIDENTE

O VEREADOR CEZAR CALS ANDRADE COSTA, no uso de suas prerrogativas legais e constitucionais, apresenta o INDICATIVO em tela com o seguinte teor:

**INDICA:**

- 1- QUE SEJA AMPLIADO O CEMITÉRIO DE CAMPOS SALES, COM A FINALIDADE DE DOAÇÃO DE TERRENO PARA FAMILIAS CARENTES SEPULTAREM SEU ENTES QUERIDOS.
- 2- QUE SEJAM COLOCADAS LUMINÁRIAS NO FINAL DO CEMITÉRIO.
- 3- QUE SEJA EFETIVADO UMA AMPLA LIMPEZA NO ENTORNO DO CEMITERIO, COM A RETIRADA DE UM GRANDE ESGOTO NA LATERAL DE ACESSO AO BAIRRO BARRAGEM.

O Cemitério de Campos Sales tornou-se uma fonte de renda enorme, tanto para particulares como para instituições religiosas, sendo que para muitas famílias fica somente as despesas para manutenção dos túmulos existente e nem todos podem arcar com essas despesas, o que torna aquele campo santo, quase uma roça.

Os velórios que ocorrem a noite transformam-se em uma verdadeira peregrinação para se entrar e sair do referido Cemitério, em virtude da falta de iluminação e de cuidados gerais com o mesmo..

E que toda benfeitoria, seja cobrado também, dos detentores de vendas de terrenos, muitas vezes por valores absurdos.

Em relação ao esgoto, de muito se faz necessário a limpeza e daquela área, visto ser um bairro com muitas crianças e um caminho de acesso ao posto de saúde da Rua Dr. Cloves.

Por ser de JUSTIÇA SOCIAL, rogo pela aprovação da matéria e que de imediato seja levado ao conhecimento do Poder Executivo para fiel cumprimento.

Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO  
EM 30 DE Junho DE 2021  
AS 10: 09 hs.  
  
Servidor(A)

  
**CEZAR CALS ANDRADE COSTA**  
VEREADOR